



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

www.cisamarp.sc.gov.br

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 37/2022

DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROCEDIMENTO NA TABELA DO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Fraiburgo, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o procedimento “Consulta Médica em Cardiologia código SUS 03.01.01.007-2”, na tabela de procedimentos CISAMARP anexo I do edital de credenciamento nº 01/2022.

Art. 2º O ANEXO I do edital de credenciamento 01/2022 passa a conter em sua redação o seguinte procedimento:

ITEM	CONSULTAS/ATENDIMENTO	CÓD SUS	VALOR CIS
06	CARDIOLOGIA (CONSULTA)	03.01.01.007-2	R\$ 100,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 01 de agosto de 2022.

Wilson Ribeiro Cardoso Junior
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

* WILSON RIBEIRO CARDOSO JUNIOR (**.493.469-**)

em 01/08/2022 18:45:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/03c00c6b-e8ac-4be0-b5cb-e2bbb362ca55>

